



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

PORTARIA Nº 06/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

**"ANTECIPA O GOZO DE FÉRIAS
REGULAMENTARES DA SERVIDORA
CLAUDIANA PERUZZO".**

DEJANE INÊS ZORZI TONIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e, considerando o período de recesso da Câmara Municipal de Vereadores,

RESOLVE:

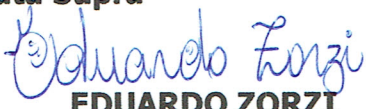
Antecipar o gozo de férias regulamentares da servidora **CLAUDIANA PERUZZO**, referente ao período aquisitivo de 1º de junho de 2019 a 1º de junho de 2020, a partir de 03 de fevereiro de 2020, ficando suspenso o pagamento das férias para quando completar o período aquisitivo.

COMUNIQUE-SE

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA AOS 02
DE JANEIRO DE 2020.**


DEJANE INÊS ZORZI TONIN
Presidente

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**


EDUARDO ZORZI
Secretário